

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL N.01/2022

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA 2º. PERÍODO LETIVO DE 2021

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas pela internet, no sistema <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, no período de **05 de janeiro a 09 de janeiro de 2022**.

1.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em **até duas disciplinas** do Programa de Pós-Graduação em Educação.

1.3. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1., **das 9h do dia 05/01/2022 às 23h do dia 09/01/2022**.

1.4. Contato da unidade: selecao.ppgeducacao@unb.br (Escrever no campo assunto: Aluno Especial 2/2021).

1.5. Acompanhamento e monitoramento do processo podem ser feitos na página da pós-graduação: entrar no domínio www.fe.unb.br, clicar em Pós-Graduação na barra superior, clicar na aba acadêmico, clicar na aba editais e chamadas públicas e, por fim, na aba Aluno Especial (<https://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/aluno-especial-ppge>).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Acessar o sistema de inscrições da pós-graduação (www.inscricaoaposgraduacao.unb.br) no período de **05 de janeiro (a partir das 9 horas) a 09 de janeiro de 2022 (até às 23 horas)**, preencher os campos específicos com as informações solicitadas e enviar online os seguintes documentos, em FORMATO PDF, em cada campo correspondente, com tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:

1. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: http://saa.unb.br/images/alunoespecial_convertido.pdf (cópia legível) – Deixar o número de matrícula EM BRANCO.
2. Exposição de motivos ou justificativa para a escolha da (s) disciplina (s).
3. Currículo Lattes atualizado **nos últimos 90 dias**.
4. Diploma de curso superior – frente e verso (cópia legível).
5. Histórico do curso de graduação ou de mestrado (se concluído) – frente e verso (cópia legível).
6. **Carteira de identidade** – frente e verso (**com foto** e dados legíveis).
7. CPF
8. Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos ou declaração de quitação com a justiça eleitoral.
9. Certificado de reservista (Para o sexo masculino).
10. Guia de Recolhimento da União (GRU) **gerada no nome do/a candidato/a**.
11. **RECIBO DE PAGAMENTO** de taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais).

3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o/a candidato/a deverá, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (**GRU – Número de Referência: 4307**), em seu nome, conforme instruções abaixo.

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug e preencher:

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa. Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- **NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4307**
- Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: **até 09 de janeiro de 2022** (para taxa de inscrição) e **até 17 de janeiro de 2022** (para taxa de matrícula)
- CPF do candidato
- Nome do candidato
- Valor do principal: R\$71,00 (para taxa de inscrição)
- Selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”
- Realizar o pagamento

3.2. NÃO será aceito como forma de pagamento:

- a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- b) recibo com depósito na conta do Tesouro;
- c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$71,00, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$101,00 por crédito (R\$404,00 por disciplina), acompanhados, respectivamente, de cada GRU correspondente.

3.4. A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos/as candidatos/as **SELECIONADOS/AS**.

3.5. O/a candidato/a deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES** de realizar o pagamento de taxas.

3.6. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

4. DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2021 (Início do semestre letivo em 17/01/2022)

DISCIPLINA	Dia/horário	Professor (a)	Número de vagas
392669 - Tópicos Especiais em Educação Ambiental – Turma A	Segunda-feira 14h – 17h40	Claudia Marcia Lyra Pato	2

398144 - Política de Financiamento da Educação – Turma A	Segunda-feira 14h – 17h40	Cristina Helena Almeida de Carvalho	5
392545 - Educação de jovens e adultos – Turma A	Segunda-feira 19h – 22h40	Maria Clarisse Vieira	5
327379 - Processos de subjetivação e inclusão – Turma A	Terça-feira 19h – 22h40	Viviane Neves Legnani	5
337382 - Gramsci e Formação de Professores – Turma A	Quarta-feira 8h – 11h40	Mônica Castagna Molina e Katia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva	5
344451 – Inteligência Artificial na Educação – Turma A	Quarta-feira 19h – 22h40	Lúcio França Teles	3
392618 - Estado, Política Pública e Educação – Turma A	Quinta-feira 8h – 11h40	José Vieira de Sousa	3
337480 - Seminário de Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática II – Turma B	Sexta-feira 8h – 11h40	Cleyton Hércules Gontijo	2
Total de vagas 2/2021			30

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

- 6.1. O resultado será divulgado no dia 13/01/2021, após às 10h, na página do PPGE no domínio www.fe.unb.br, conforme 1.5. deste edital (obs. Data e horário prováveis).

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário
Período de inscrições online	05 a 09 de janeiro	9h do dia 05/01/2022 às 23h do dia 09/01/2022
Realização da seleção de candidatos/as pelos/as docentes	10 e 11 de janeiro	--
Divulgação da lista de candidatos/as selecionados/as no site www.fe.unb.br	A partir de 13 de janeiro (data provável)	A partir das 10h do dia 13/01/2022 (horário e data prováveis)
Envio de documentos para a matrícula (Incluindo comprovante de GRU e de pagamento dos créditos)	13 a 17 de janeiro	Das 11h do dia 13/01/2022 até às 17h do dia 17/01/2022

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO/A CANDIDATO/A SELECIONADO/A

8.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do/a candidato/a no valor de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) **por disciplina**, ou seja, R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina tem 04 créditos);

8.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do/a candidato/a, que pode ser convocado/a a apresentar os documentos originais.

8.3. Documentos apresentados no item 2.1 (1 a 11) em **ARQUIVO ÚNICO** em formato PDF, acrescentados da GRU e do comprovante de pagamento dos créditos no valor de R\$404,00, por disciplina selecionada, conforme item 8.1., de acordo com as orientações a candidatos/as selecionados/as, divulgadas posteriormente na página do edital na internet, conforme item 1.5.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.

9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF e serem legíveis. A apresentação da identidade com FOTO é obrigatória. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.

9.3. O pagamento no valor de R\$71,00 de taxa de inscrição é **ÚNICO**. O/A candidato/a poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas.

9.4. O/A candidato/a não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.

9.5. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

9.6. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

9.7. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.8. As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília, 03 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Claudia Marcia Lyra Pato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/FE/UnB